

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

CNPJ 13.909.247/0001 – 77

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104, Centro, Remanso/BA

Remanso/BA, 28 de janeiro de 2026.

Ofício nº 021/2026 – Setor de Licitação

COMUNICADO/ERRATA – AJUSTE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Referência: Processo Administrativo nº 201/2025

Concorrência Eletrônica nº 015/2025

O Município de Remanso/BA, por meio do Setor de Licitações, no uso de suas atribuições, COMUNICA e TORNA PÚBLICO, para os devidos fins, ajuste/retificação formal na descrição do objeto do certame em epígrafe, conforme registrado no Ofício nº 024/2026.

Onde se se lê:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma ampliação da USF – Unidade de Saúde da Família dos Desterro.”

Leia-se:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da USF – Unidade de Saúde da Família dos Desterro.”

Esclarece-se que o presente ajuste não altera a natureza, finalidade ou escopo da contratação, tratando-se de correção formal/terminológica, sem impacto na competitividade, isonomia, valores, prazos ou quantitativos do certame.

Informa-se, ainda, que o procedimento licitatório encontra-se na fase de adjudicação, razão pela qual a adequação ora comunicada será refletida nos próximos resultados e atos oficiais a serem publicados, inclusive para fins de homologação.

Registre-se, por fim, que o presente Comunicado/Errata e o Ofício nº 024/2026 encontram-se juntos aos autos para fins de transparência, rastreabilidade e controle administrativo.

Atenciosamente,


Manoel Gonçalves Bastos Neto
Agente de Contratação
Município de Remanso/BA



PREFEITURA MUNICIPAL
REMANSO
Cidade do Futuro

SECRETARIA
DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO
URBANO

OFÍCIO Nº 024/2026

Interessado: **Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano**

Assunto: Esclarecimento sobre ajuste na descrição do objeto da licitação

A

[Comissão de Contratação / Controle Interno / Setor de Licitações]

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar e registrar que houve ajuste na descrição do objeto da licitação em epígrafe, com a finalidade de promover maior precisão terminológica e alinhamento com a real necessidade da Administração.

O objeto originalmente descrito constava como:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da USF – Unidade de Saúde da Família dos Desterro.”

Após revisão técnica, passou a constar como:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma da USF – Unidade de Saúde da Família dos Desterro.”

Esclarecemos que tal ajuste não altera a natureza, a finalidade ou o escopo do objeto licitado, tampouco impacta a competitividade do certame ou a isonomia entre os licitantes, tratando-se exclusivamente de adequação formal na nomenclatura do objeto, uma vez que não há previsão de ampliação física da edificação nos documentos técnicos que instruem o processo.

Ressaltamos que os demais documentos permanecem inalterados e plenamente compatíveis com a execução de reforma da unidade de saúde, notadamente:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Projeto básico/executivo;
- Planilhas orçamentárias e de composição de custos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Demais peças técnicas e administrativas.

Dessa forma, reafirma-se que o ajuste realizado não interfere na substância do objeto, não gera necessidade de revisão de valores, prazos ou quantitativos, nem compromete o planejamento da contratação, mantendo-se a conformidade com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e segurança jurídica.

Por fim, solicitamos que o presente ofício seja juntado aos autos para fins de transparência, rastreabilidade do processo e resguardo da Administração.

Respeitosamente,

g vb

Documento assinado digitalmente
LEONE DO CARMO SOUZA
Data: 28/01/2026 08:57:23 -0300
Verifique em <https://validar.icp.gov.br>

Leone do Carmo Souza
Engenheiro Civil
CREA: 0519756576